



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2024/0000338-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO
Nº16/2024/SMPED

PROPONENTE: Instituto Simbora Gente

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a execução do projeto Ciclos, a ser realizado em parceria entre a SMPED e o Instituto Simbora Gente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do valor total da parceria, estabelecida na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Fomento nº16/2024/SMPED, com a inclusão da contrapartida da PARCEIRA.

Aos quatorze dias do mês de Março de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 — 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela Sra. **Silvia Regina Grecco**, Secretária Municipal, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada SMPED, e o **Instituto Simbora Gente**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com filial nesta Capital, na Avenida Açocê, nº 680 — Bairro Moema — CEP: 04075-024 — São Paulo — SP, neste ato representado por sua presidente, Fabiana Duarte de Sousa Ventura, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada PARCEIRA, assinam o Termo De Aditamento Nº **01/2025** ao Termo de Fomento nº 16/2024/SMPED, do processo SEI nº **6065.2024/0000338-4**, fundamentado no artigo 2º incisos VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, para que seja consignada a inclusão da contrapartida da PARCEIRA no projeto, de modo que:

Onde se lia: —2.1 A presente Parceria conta com recurso no valor total de R\$ 119.999,95 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) do Edital de Chamamento Público SMPED nº 001/2024, devendo a sua aplicabilidade observar a total planilha de despesas apresentada pela PARCEIRA.

Agora se lê: —2.1 A presente Parceria conta com recurso no valor total de R\$ 121.524,64 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$119.999,95 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) do Edital de Chamamento Público SMPED nº 001/2024 e R\$1.528,69 (mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida, devendo a sua aplicabilidade observar a planilha de despesas apresentada pela PARCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Altera-se a Cláusula Primeira do Termo de Fomento para que nela conste o plano de trabalho atualizado:

Onde se lia: —1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento sei nº 112581882- Plano de Trabalho constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2024/0000338-4 e que constitui parte integrante do presente instrumento.

Agora se lê: —1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento sei nº 119946468 —Plano de Trabalho Atualizado constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2024/0000338-4 e que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº16/2024/SMPED.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 14 de março de 2025.

SILVIA REGINA GRECCO
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

Fabiana Duarte de Sousa Ventura
Presidente Instituto Simbora Gente



FABIANA DUARTE DE SOUSA VENTURA
usuário externo - Cidadão
Em 17/03/2025, às 10:54.



Silvia Grecco
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
Em 18/03/2025, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121515468** e o código CRC **08C4DC9B**.

Referência: Processo nº 6065.2024/0000338-4

SEI nº 121515468